



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



PROCESSO Nº 037/2020

ESPÉCIE

PROJETOS DE LEI nºs. 064, 065,066/2020.

INTERESSADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE
AUTUAÇÃO**

AGOSTO DE 2020

REMETENTE

CLENILDA CHAVES APRÍGIO
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA

PROCEDÊNCIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES
ADICIONAIS**

PROJETOS DE LEI nºs. 064, 065, 066/2020, que denomina artérias urbanas.



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO
20 / 08 / 2020
SECRETÁRIA



PROJETO DE LEI Nº 065/2020,

17 DE AGOSTO DE 2020.

Denomina à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA PROFESSORA MARIA DE LOURDES MAURÍCIO MAIA**, artéria urbana localizada no Sitio Patos, iniciando no corredor que liga o Sítio Patos à Comunidade de Água Santa, no sentido Oeste/Leste, finalizando no cruzamento da estrada que liga o Sitio Patos à CE 358.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 17 de agosto de 2020.

CLENILDA CHAVES APRÍGIO
Vereadora



MARIA DE LOURDES MAIA.

FILIAÇÃO:

PAI: JOSÉ MAURÍCIO MAIA.

MÃE: ALBERTINA CHAVES MAIA.

DATA DE NASCIMENTO:

02 DE OUTUBRO DE 1929.

TABULEIRO DE AREIA.

IRMÃOS:

- 1- ANTONIO MAURÍCIO SOBRINHO
- 2- JOSÉ MAURÍCIO FILHO
- 3- FRANCISCO MAURÍCIO NETO
- 4- ISMAEL MAURÍCIO MAIA
- 5- GERARDO MAURÍCIO MAIA
- 6- CLÉA CHAVES MAIA
- 7- JOSÉ MILTON CHAVES MAURÍCIO
- 8- MARLENE MAURÍCIO MAIA
- 9- CLEVANDIRA CHAVES MAIA
- 10- SALETE MAURÍCIO MAIA
- 11- LIRETE MAURICIO MAIA.

CASADA COM XISTO PINTO DOS SANTOS.

FILHOS DO CASAL.

- 1- FRANCISCO WELLINGTON MAIA SANTOS
- 2- MARIA DO SOCORRO MAIA SANTOS FERREIRA



- 3- MARIA DE FÁTIMA MAIA SANTOS
- 4- RAIMUNDA NYRLEI MAIA SANTOS
- 5- ALBERTO CÉSAR MAIA SANTOS
- 6- FRANCISCO DE ASSIS MAIA SANTOS
- 7- LIDUINA DÓRIS MAIA SANTOS AZEVEDO
- 8- PAULO DÉCIO MAIA SANTOS
- 9- PAULA KARINNE MAIA ALCÂNTARA.

Indicação do Patrono

ALEART

Membro: Maria de Fátima Santos Maciel

Patrono: Maria de Lourdes Maia

Área de atuação: Educação.



Justificativa

TRAJETÓRIA DE UMA MESTRA

1942 – Aos 13 anos de idade, inicia as atividades pedagógicas, como professora particular na residência do Sr. Antônio Alves.

1946 – Aos 17 anos é nomeada para lecionar no Grupo Escolar Pedro Xavier Maia, na localidade do “Sítio Patos”.

1949 a 1971 – Realiza suas atividades pedagógicas no Grupo Escolar Avelino Magalhães.

1971 – Aprovada no Concurso Vestibular para o curso de Geografia, recebendo o diploma de Licenciatura em Geografia conferido pela UECE, em 1974.

1972 a 1993 – Instituições de Ensino que Lecionou em Fortaleza.

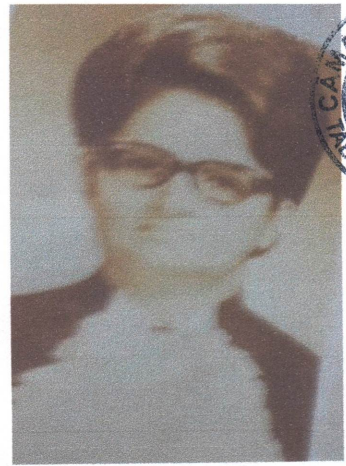
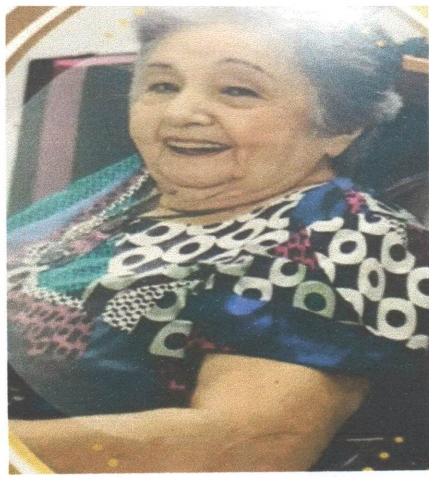
- Escola de Aplicação do Ceará – Estadual
- Colégio Raquel de Queiroz – Particular
- Colégio Filgueiras Lima – Municipal
- Instituto de Educação do Ceará – Estadual
- Colégio Justiano de Serpa - Estadual
- Colégio João Piamarta – Profissionalizante
- Colégio Paulo Benevides - Estadual

Trabalhou na Delegacia Regional de Educação e no Conselho Estadual de Educação, colaborando no reconhecimento de Escolas de sua terra natal. Recebeu distinção com honrarias através das comendas, abaixo fotografadas.

Enfim!!! 50 ANOS VIVIDOS EM PROL DA EDUCAÇÃO.

CAMARA MUNICIPAL
CEARA
09
1982
ARATUÍPE DO NORTE





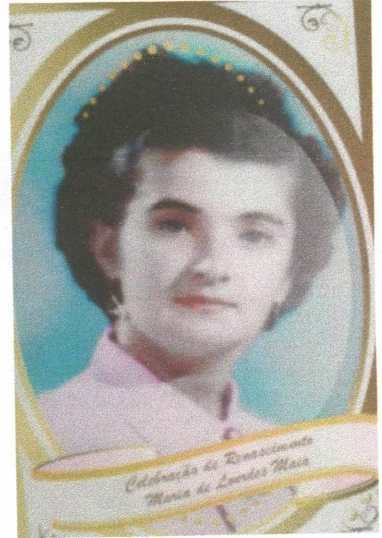
Comenda Pedro Xavier Mala



Feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina.
(Coro Corallina)

Homenagem a professora Maria de Lourdes Mala
(do período de 1947 à 1963)

Pedro Xavier Mala
15.09.1906 - 12.05.1957



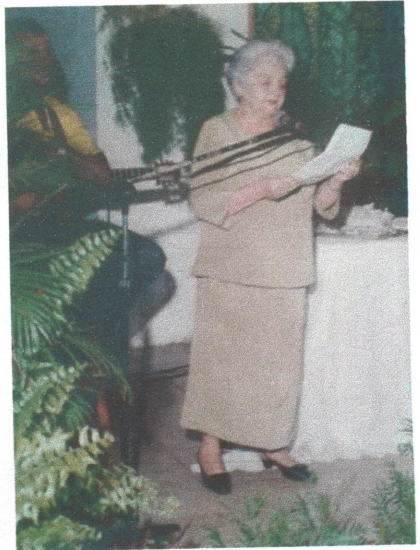
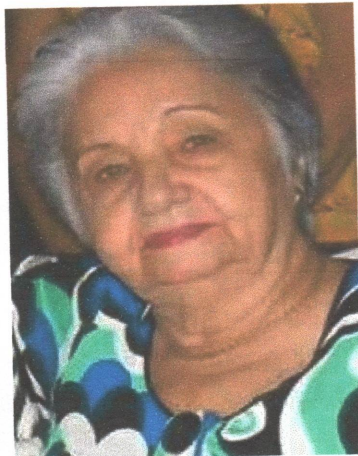
COMENDA FRANCISCO MOREIRA

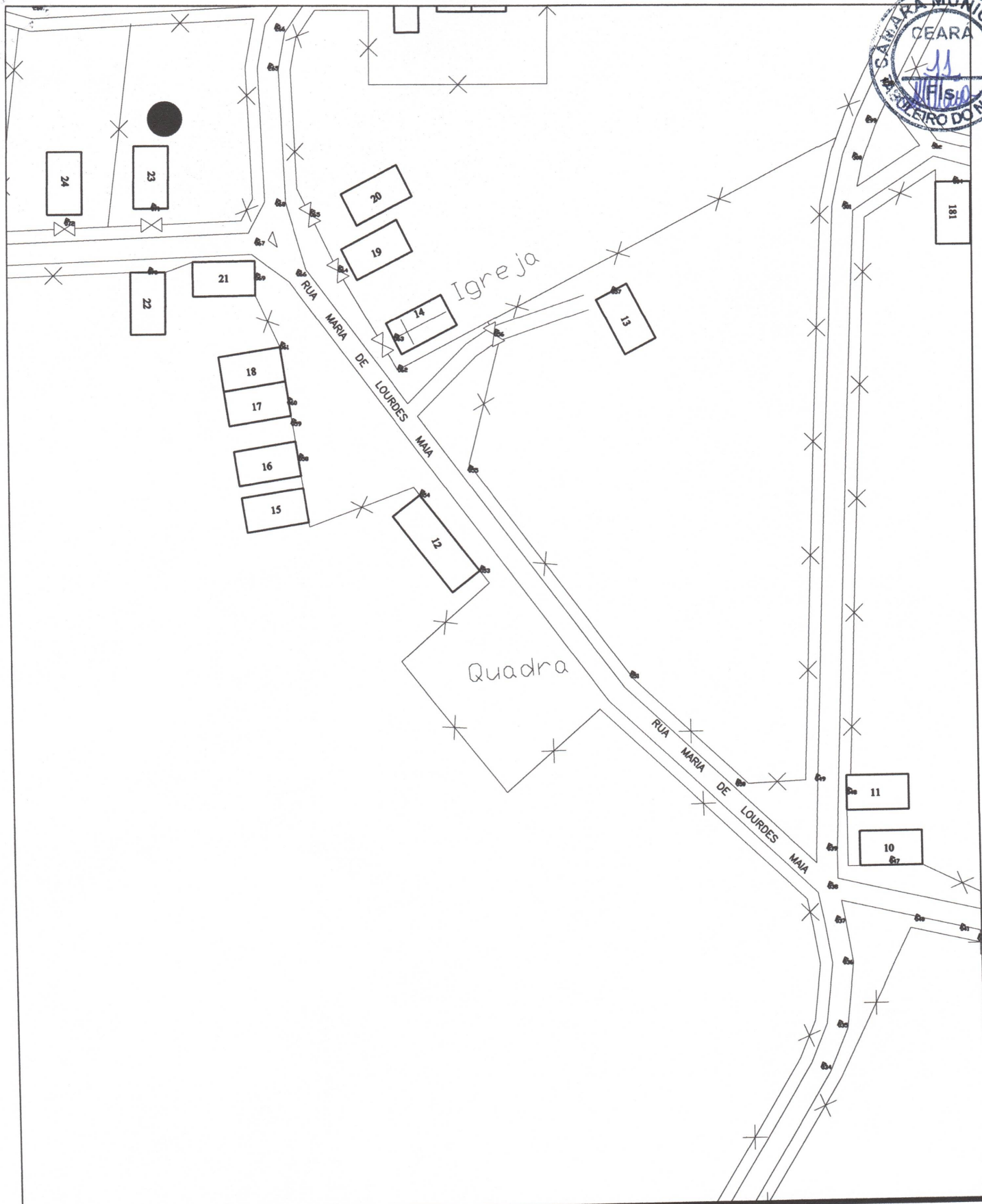


Como reconhecimento do seu trabalho por esta escola, a nossa gratidão.

Escola de 1º e 2º Graus Francisco Moreira Filho

16/10/98





ASSUNTO: PROJETO DE LEI DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
LOCAL: RUA MARIA DE LOURDES MAIA
SÍTIO PATOS - ZONA RURAL, TABULEIRO DO NORTE - CE

INTERESSADO: VEREADORA CLENILDA CHAVES APRIGIO

CONTEÚDO DA PRANCHA	ESCALA	Nº DA PRANCHA
CROQUI	S/E	01 / 01

DATA: AGOSTO / 2020 DESENHO: SALA TÉCNICA



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



ENCAMINHA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA:

- ✓ PROJETO DE LEI Nº 064/2020, de autoria da **Vereadora Clenilda Chaves Aprígio**, que denomina artéria urbana de RUA FRANCISCO PEDRO DA COSTA (PEDRO MACENA),
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 065/2020, de autoria da **Vereadora Clenilda Chaves Aprígio**, que denomina artéria urbana de RUA PROFESSORA MARIA DE LOURDES MAIA;

Clenilda Chaves Aprígio

CLENILDA CHAVES APRÍGIO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

21 de agosto de 2020

Marcos Aurélio de Araújo

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Recebido: ___/___/___



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER N.º 006/2020

RELATOR: Vereador Marcos Aurélio de Araújo

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre os Projetos:

- ✓ PROJETO DE LEI Nº 064/2020, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que denomina artéria urbana de RUA FRANCISCO PEDRO DA COSTA (PEDRO MACENA),
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 065/2020, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que denomina artéria urbana de RUA PROFESSORA MARIA DE LOURDES MAURÍCIO MAIA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 066/2020, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que denomina Quadra de Esportes - ANTÔNIO SILVÉRIO MOREIRA, na comunidade de Gangorrinha, na forma que indica.

As matérias na forma regimental, foram encaminhada à Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sendo indicado para a relatoria o Ver. Marcos Aurélio de Araújo.

DOS FATOS



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



O ato de denominar ~~uma~~ **artéria** urbana, é uma homenagem, um gesto de reconhecimento público pelas qualidades ou feitos notáveis e contribuição para com o município.

Em cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município, estes locais recebem nomes de pessoas falecidas e que tiveram alguma importância histórica ou atuação importante na comunidade, em uma espécie de homenagem póstuma.

DO PARECER

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 04 de setembro de 2020.

Ver. Marcos Aurélio de Araújo - Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Ver. Francisco Feitosa Guimarães

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena



**6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI nºs. 064, 065 E 066/2020, que denomina artérias urbanas.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ MARCONDES ANDRADE	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO DIAS PINHEIRO	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			
RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA	X			
SIDCLEY ALMEIDA DE SOUZA	X			

RESULTADO:

APROVADO por: () unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções () ausentes



CLENILDA CHAVES APRÍGIO
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 065/2020, DE AUTORIA DA VEREADORA CLENILDA CHAVES APRÍGIO.

Denomina à via pública que indica.

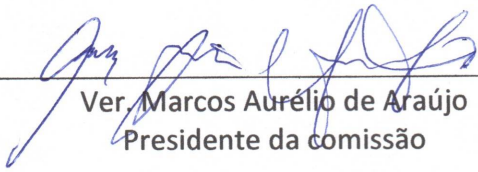
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

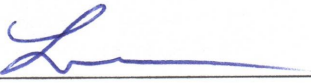
DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA PROFESSORA MARIA DE LOURDES MAURÍCIO MAIA**, artéria urbana localizada no Sitio Patos, iniciando no corredor que liga o Sítio Patos à Comunidade de Água Santa, no sentido Oeste/Leste, finalizando no cruzamento da estrada que liga o Sitio Patos à CE 358.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

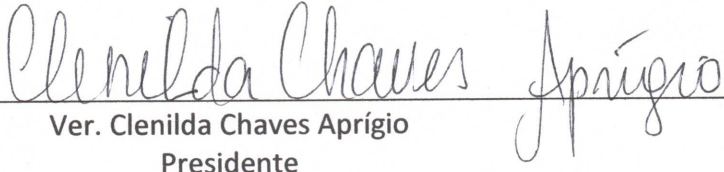
PALÁCIO LEGISLATIVO, em 10 de setembro de 2020.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente da comissão


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Vice-Presidente


Ver. Francisco Feitosa Guimarães
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Clenilda Chaves Aprígio
Presidente